

Goiânia, 19 de dezembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 013/2020

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- O Termômetro Digital Infravermelho digital.
- Medição precisa e sem contato (não invasiva): PREVINE INFECÇÕES CRUZADAS EM HOSPITAIS;
- Sensor infravermelho e sonda permitem medir a temperatura da testa em 3 segundos e a do ouvido em apenas 1 segundo;
- Visor LCD;
- Sinal sonoro ao término da medição;
- Memória automática para 30 medições;
- Clinicamente testado;
- Preciso e multifuncional;
- 01 Bateria CR2032 inclusa;
- Manual de instruções;
- Garantia de 02 Anos;
- Registro na ANVISA: 80560319001.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se para:

- 02 unidades – ALA A;
- 02 unidades – ALA B;
- 02 unidades – ALA C;

- 02 unidades – ALA D;
- 01 unidade – ALA E;
- 01 unidade – EMERGÊNCIA;
- 01 unidade – ACOLHIMENTO;
- 03 unidades – CONSULTÓRIOS
- 02 unidades – UTI ADULTO;
- 02 unidades – UTI PEDIATRICA.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

18 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Camila Costa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN 340.980 – GO